

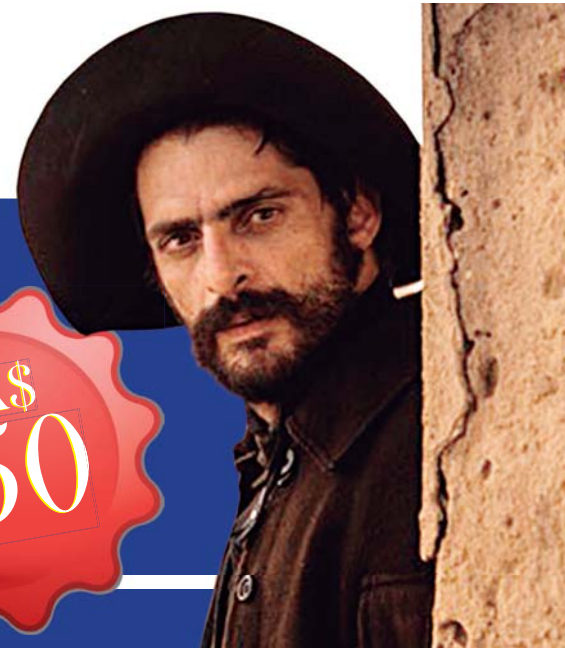


Júlio Machado, de 'Velho Chico', conta que amigos riem quando o veem na tv

Edição 2746

Goiânia, Quinta-feira, 31 de março de 2016

# Gazeta



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br

## EMPREGO

# Área da construção abriu 6 mil postos de trabalho em fevereiro

Tony Winston/Agência Brasília



Em relação a janeiro, número representa alta de 9,5% no setor, seguido pela indústria de transformação, com 4,4%

PÁGINA 03

## CULTURA NO METRÔ

# Projeto leva mais música a estações de metrô em abril

Andre Borges/Agência Brasília

PÁGINA 03



## ECONOMIA

# Publicada MP que regulamenta uso do FGTS como garantia para consignados

PÁGINA 04

## MORADIA

# Índice do aluguel tem alta de 11,56% em 12 meses

PÁGINA 04

## ECONOMIA

## Setor público tem déficit recorde de R\$ 23 bilhões, diz BC

O setor público consolidado, formado pela União, estados e municípios, apresentou último saldo negativo nas contas públicas

Fotos: Reprodução



DA REDAÇÃO COM ABR - O setor público consolidado, formado pela União, estados e municípios, apresentou em fevereiro último saldo negativo nas contas públicas, de acordo com dados do Banco Central (BC), divulgados hoje (30), em Brasília. O déficit primário, receitas menos despesas, sem considerar os gastos com juros, ficou em R\$ 23,040 bilhões, o pior resultado para meses de fevereiro na série histórica, iniciada em dezembro de 2001. Em fevereiro de 2015, o déficit foi bem menor: R\$ 2,3 bilhões.

Segundo o chefe do Departamento Econômico do BC, Tulio Maciel, a diferença de resultados entre os meses de fevereiro deste ano e de 2015 "deixa evidente o descompasso entre a evolução de receitas e despesas nesse período". Maciel enfatizou que, apesar do esforço do governo de conter gastos, há aumento de despesas, principalmente das obrigatórias, enquanto as receitas recuam.

Em 12 meses encerrados em fevereiro, o déficit primário ficou em R\$ 125,139 bilhões, o que corresponde

a 2,11% do Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todos os bens e serviços produzidos no país. Essa relação com o PIB foi a mais elevada da série histórica.

Em fevereiro de 2016, o Governo Central (Previdência, Banco Central e Tesouro Nacional) registrou déficit primário de R\$ 26,433 bilhões. Os governos estaduais acusaram superávit primário de R\$ 2,109 bilhões, e os municipais de R\$ 622 milhões. As empresas estatais federais, estaduais e municipais, excluídas as dos grupos Petrobras e Eletrobras, anotaram superávit primário de R\$ 662 milhões no mês passado.

## DÉFICIT PRIMÁRIO

Na última segunda-feira (28), o governo enviou ao Congresso Nacional projeto para alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e permitir que a União possa fechar o ano com déficit primário de R\$ 96,7 bilhões. O novo déficit é de R\$ 36,45 bilhões, maior que o anunciado em fevereiro, quando o governo tinha anunciado que pediria autorização para encerrar o ano com déficit de R\$ 60,2

bilhões. O déficit primário é o resultado negativo das contas do governo antes do pagamento dos juros da dívida pública.

O resultado negativo poderá ficar maior porque uma cláusula com valor em aberto permitirá o abatimento das renegociações das dívidas dos estados e do Distrito Federal. Segundo o Ministério da Fazenda, a União pode deixar de receber até R\$ 6 bilhões este ano, o que elevaria o déficit para R\$ 102,7 bilhões.

Em fevereiro, os gastos com os juros que incidem sobre a dívida somaram R\$ 29,787 bilhões, contra R\$ 56,337 bilhões do mesmo mês em 2015. Essa redução é explicada pelos ganhos do BC com uma operação no mercado de câmbio, chamada de swap cambial. Em fevereiro deste ano, o BC obteve ganho de R\$ 11,7 bilhões com essa operação. Em fevereiro do ano passado, houve perda de R\$ 27,3 bilhões.

O déficit nominal, formado pelo resultado primário e as despesas com juros, totalizou R\$ 52,827 bilhões no mês passado, ante R\$ 58,637 bilhões de

fevereiro de 2015. Em 12 meses encerrados em fevereiro, o déficit nominal ficou em R\$ 638,572 bilhões, o que corresponde a 10,75% do PIB.

A dívida líquida do setor público (balanço entre o total de créditos e débitos dos governos federal, estaduais e municipais) atingiu R\$ 2,186 trilhões em fevereiro, o que corresponde a 36,8% do PIB, com elevação de 1 ponto percentual em relação a janeiro. A dívida bruta (contabiliza apenas os passivos dos governos federal, estaduais e municipais) somou R\$ 4,017 trilhões ou 67,6% do PIB, alta de 0,2 ponto percentual em relação ao mês anterior.

## PROJEÇÕES

O BC projeta que, da dívida líquida em relação ao PIB, deve fechar o ano em 41,6% e a bruta em 73,2% do PIB. Essa projeção foi feita com base em projeções do mercado financeiro para o PIB (queda de 3,66%), dólar ao final do ano em R\$ 4,15, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 7,31%, Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) em 7,43%, taxa Selic em 14,25% ao ano e déficit primário de 1,5% do PIB. Ao se considerar um superávit primário do setor público em 0,15% do PIB, a dívida líquida encerraria o ano em 39,9% do PIB e a bruta em 71,6% do PIB.

## Plantão policial

## Aparecida de Goiânia

Menina de 11 anos é baleada por criminosos durante tentativa de assalto



O pai da menina foi atingido pelos estilhaços do vidro do veículo

Na manhã desta última terça-feira (29) uma menina de apenas 11 anos foi baleada durante uma tentativa de assalto no Setor Jardim das Emboabas em Aparecida de Goiânia (21 km de Goiânia). Câmeras de segurança registraram o momento em que um dos assaltantes atirou contra as vítimas e durante a ação a menina que estava no carro com o pai foi baleada (veja vídeo abaixo). Nas imagens é possível ver que os criminosos estavam em um carro escuro e quando o veículo de cor prata da vítima saía da garagem, eles fecharam o carro e um dos assaltantes armado foi em direção às vítimas. Porém, o condutor engatou a ré, arrancou o carro colidindo contra o veículo dos marginais e fugiu do local. Enquanto o pai da criança realizava a manobra, o assaltante efetuou vários disparos contra as vítimas e a criança que estava no banco dianteiro do carro foi atingida no braço esquerdo. É possível ver ainda no final do vídeo o criminoso entrando no carro e fugindo com o comparsa tomando rumo até então ignorado. A pai da menina foi direto ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (HUAPA). Segundo a unidade médica, os exames constataram que a bala ficou alojada na altura do ombro direito. Após passar por cirurgia para retirar o projétil a menina foi internada onde permanece em estado estável sem previsão de alta. O pai da menina explicou o motivo de ter arrancado com o carro. "Eu só estava levando minha filha para a escola, dando a ré normal, pelo que pressenti eles queriam entrar dentro da minha casa. Eu só preoquepei com minha filha", disse o homem. A Polícia Civil investiga o caso e com a ajuda das câmeras de segurança trabalham na tentativa de identificar os bandidos que fugiram.

**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

## COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

## CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

## EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

## DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves  
helvislane@portalgazeta.com.br

## DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 92636547 - 83004318

## EMPREGO

# Construção abriu 6 mil postos de trabalho em fevereiro

Fotos: Tony Winston/Agência Brasília

Em relação a janeiro, número representa alta de 9,5% no setor, seguido pela indústria de transformação, com 4,4%

AGÊNCIA BRASÍLIA - O nível de ocupação (proporção entre a população ocupada e a em idade ativa) no mercado de trabalho do Distrito Federal em fevereiro aumentou 9,5% na construção (6 mil postos) e 4,4% na indústria de transformação (2 mil). No entanto, houve diminuição geral de 1,2% no contingente de pessoas com alguma ocupação profissional. Os dados constam da Pesquisa de Emprego e Desemprego, divulgada nesta quarta-feira (30), na sede da Companhia de Planejamento (Codeplan), no Setor de Administração Municipal.

A estimativa da quantidade de desempregados no mês em análise foi de 265 mil — 8 mil a mais em relação a janeiro. O resultado decorre da redução de 1,2% do nível de ocupação (eliminação de 16 mil postos de trabalho, atenuada pela menor saída de pessoas da população economicamente ativa (-0,5%) ou menos 8 mil postos). A taxa de participação, indicador que estabelece a proporção de pessoas a partir de 10 anos no mercado de trabalho como ocupadas ou desempregadas, passou de 61,2% para 60,8% no período avaliado.

Na avaliação da coordenadora da pesquisa, Adalgiza Lara Amaral, do Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos



Mercado de trabalho na construção civil do Distrito Federal aumentou 9,5% em fevereiro

(Dieese), os números altos de desemprego ainda são reflexo das demissões neste início de ano. “Até março é possível sentir um peso forte das contratações sazonais. Diversas demissões ocorrem até o fim deste mês”, destaca. “Há expectativa, porém, de melhoria nos índices de desemprego para o segundo semestre de 2016.”

## REGIÕES

De acordo com os dados apresentados, regiões administrativas de renda intermediária (Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Planaltina, Riacho Fundo, Sobradinho e Taguatinga) registraram elevação na taxa de emprego (de 13% para 14,4%), enquanto as de renda mais alta (Lago Sul, Lago Norte e Plano Piloto) ficaram quase estáveis (mudaram de 7,8% para 8,2%). Regiões de renda mais

baixa (Brazlândia, Ceilândia, Paranoá, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião) fecharam fevereiro com estabilidade na taxa de desemprego, permanecendo em 20,5%.

Em relação ao tipo de inserção ocupacional, a pesquisa mostrou que o grupo de trabalhadores assalariados apresentou leve redução (-0,7% ou menos 7 mil postos), resultado da estabilidade no setor privado e da redução no setor público (-2,2% ou menos 6 mil). Ainda de acordo com o levantamento da Codeplan, no setor privado, houve pequeno crescimento do assalariamento (contratação mediante salário) com carteira de trabalho assinada (0,7% ou 4 mil) e diminuição daqueles sem carteira (-5,6% ou menos 5 mil). No número de empregados domésticos foi registrada estabilidade e na de autônomos, decréscimo

(-1,3% ou menos 2 mil).

O estudo é feito pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, pela Codeplan e pelo Dieese, em parceria com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados de São Paulo.



## CULTURA NO METRÔ

# Projeto leva mais música a estações de metrô em abril

Andre Borges/Agência Brasília



O cantor Phillip Sales, de 25 anos, toca na Estação Central do Metrô

Quem passar, nas horas de maior movimento, pelas Estações Central, na Rodoviária do Plano Piloto, e Praça do Relógio, em Taguatinga, será surpreendido pela música de artistas de Brasília. É o projeto Cultura no Metrô, da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (Metrô-DF), criado em dezembro e intensificado em abril com shows quase diários, das 7 às 10 horas e das 16 às 19 horas.

Na Estação Central, o cantor Phillip Sales, de 25 anos, chama a atenção de passageiros apressados. “Estou atrasado para uma reunião, mas resolvi parar aqui e fiquei admirado pelo trabalho dele, a voz bacana, música bem escolhida”, elogiou o empresário Arthur Coelho, de 25 anos.

Na terça-feira (29) não foi só Arthur que interrompeu o andar ligeiro. Em poucos minu-

tos de sucessos internacionais, como Don't Let me Down, dos Beatles, muita gente deu uma contribuição para o artista, além de pedir música e telefone para contato. “Quando acabo de tocar e de repente passa uma pessoa e diz assim ‘obrigado por alegrar meu dia, essa canção me lembrou meu marido, filhos’, vejo que o público fica emocionado, mais relaxado e sem estresse”, conta Sales.

O projeto permite que áreas específicas nos ambientes de circulação sejam ocupadas gratuitamente pelos artistas. Só na Estação Central passam 30 mil passageiros por dia. “Nossa ideia é levar música, arte e cultura às estações do DF e abrir espaços para que artistas da cidade possam mostrar os trabalhos”, destaca o presidente do Metrô-DF, Marcelo Dou-rado. AGÊNCIA BRASÍLIA

## ECONOMIA

# Publicada MP que regulamenta uso do FGTS como garantia para consignados

**Conselho Curador do FGTS vai definir o número máximo de parcelas e a taxa máxima mensal de juros a ser cobrada pelos bancos**

DA REDAÇÃO COM ABR - O Diário Oficial da União publicou no dia 30 a medida provisória que permite aos trabalhadores do setor privado contratarem crédito consignado utilizando até 10% do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como garantia e até 100% do valor da multa rescisória, no caso de dispensa sem justa causa.

De acordo com o texto da Medida Provisória 719, o Conselho Curador do FGTS vai definir o número máximo de parcelas e a taxa máxima mensal de juros a ser cobrada pelos bancos.

A medida foi anunciada pelo governo no fim de janeiro, quando o Ministério da Fazenda destacou que sua aprovação era importante para conter o endividamento dos trabalhadores do setor privado.

Em nota divulgada hoje, o ministério destaca que a iniciativa é para ampliar os empréstimos consignados aos trabalhadores do setor privado já que, atualmente, esta modalidade tem se restringido quase que exclusivamente aos servidores públicos e pensionistas do INSS. O ministério estima que a medida pode viabilizar operações que totalizem até R\$17 bilhões.



## DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A mesma Medida Provisória também prevê a utilização de bens imóveis para pagar débitos tributários inscritos na dívida ativa da União. Essa possibilidade está prevista no Código Tributário Nacional, mas ainda não havia sido regulamentada.

De acordo com o texto, a entrega do imóvel como pagamento "será precedida de avaliação de valor de mercado do imóvel por agentes credenciados pela União e somente será possível caso o valor do imóvel seja menor ou igual ao valor do débito. Nesses casos será permitida a complementação do pagamento em dinheiro", diz o texto da MP.

## SEGURO OBRIGATÓRIO

Por fim, a MP transfere a gestão do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga (Dpem) para a Agência Brasileira Gestora de Garantias e Fundos Garantidores (ABGF).

O Dpem é um seguro obrigatório que deve ser

contratado por todas as embarcações registradas no País. Esse seguro oferece cobertura para danos pessoais, morte e invalidez permanente em caso de acidentes envolvendo embarcações e suas cargas.

O seguro deve ser operado por seguradoras privadas, mas em caso de o acidente envolver embarcações inadimplentes ou quando não houver a identificação da embarcação envolvida, a cobertura é feita por um fundo formado com parcela dos valores pagos pelos segurados anteriormente.

O fundo era administrado pelo Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), mas em virtude da abertura do mercado de resseguros e a posterior desestatização do IRB, a gestão desse fundo está sendo transferida para a Agência Brasileira Gestora de Garantias e Fundos Garantidores (ABGF).

Além disso, a Medida também permite que, caso nenhuma seguradora privada se disponha a oferecer o seguro, fica temporariamente suspensa a exigência de apresentação do seguro pelas embarcações.

## MORADIA

# Índice do aluguel tem alta de 11,56% em 12 meses

Em todo o país, o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), que reajusta os aluguéis, fechou em 0,51% em março, o que representa queda em relação a fevereiro, quando atingiu 1,29%. Em março de 2015, a variação foi de 0,98%. Considerando o acumulado de 12 meses, o índice apresentou alta de 11,56%. A taxa acumulada em 2016 até março é de 2,97%. Os números foram divulgados no dia 30 pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) foi de 0,44% contra 1,45% de fevereiro. O índice relativo aos bens finais foi de 1,52% em março. Em fevereiro, este grupo de produtos teve variação de 1,43%.

O índice referente ao grupo bens intermediários

foi de -0,93%. Em fevereiro, a taxa fechou em 1,16%. O principal responsável por este movimento foi o subgrupo materiais e componentes para a manufatura, que passou de 1,96% para -1,4%.

## NÚMEROS

Segundo a FGV, o grupo matérias-primas brutas variou 0,82% em março. Em fevereiro, registrou variação de 1,83%. O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) apresentou taxa de 0,58% em março, ante 1,19% em fevereiro. A principal contribuição para o decréscimo partiu do grupo habitação (0,83% para -0,06%). Nesta classe de despesa, o item tarifa de eletricidade residencial passou de -0,58% para -3,18%.

Também apresentaram decréscimo os gru-

pos: transportes (1,73% para 0,54%), educação, leitura e recreação (2,06% para -0,01%) e alimentação (1,42% para 1,12%). Registraram acréscimo em suas taxas de variação os grupos: comunicação (0,71% para 1,13%), despesas diversas (1,32% para 1,9%), vestuário (0,22% para 0,33%) e saúde e cuidados pessoais (0,69% para 0,73%).

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) foi de 0,79%, acima do resultado de fevereiro: 0,52%. O índice relativo a materiais, equipamentos e serviços acusou variação de 0,38%. No mês anterior, a taxa havia sido de 0,53%. O índice que representa o custo da mão de obra registrou taxa de 1,16%. No mês anterior, variou 0,51%. AGENCIA BRASIL

## MORADIA

# Bolsa Atleta quer aumentar número de beneficiários

Com 11 anos de existência e mais de 6 mil beneficiados em seu último edital, o programa Bolsa Atleta está com as inscrições abertas até 7 de abril para praticantes de esportes olímpicos e paralímpicos, sejam iniciantes ou atletas de alto rendimento. Entre renovações e novas inscrições, a expectativa do Ministério do Esporte é que o número de atletas patrocinados cresça e que o benefício continue a ser concedido a todos os que atendem aos requisitos.

"Não existe um número de vagas limitado", disse o coordenador-geral do programa, Mosiah

Rodrigues. Segundo ele, o programa é considerado prioritário no ministério. "O fator que limita o número de contemplados é a disponibilidade orçamentária que, nos últimos anos, não influenciou no corte de bolsas. Até agora, o orçamento atende a todos aqueles que cumprem os critérios. Estamos conseguindo beneficiar 100% dos atletas que percorrem o processo."

O primeiro passo é a inscrição online. Depois, é preciso comprovar uma série de requisitos, inclusive com a apresentação de um plano esportivo anual. "O que pedimos ali é o ca-

lendário do ano: as competições que vai participar, quando isso vai acontecer, a meta para cada evento. Com esses dados, conseguimos acompanhar e verificar se o atleta está atingindo ou não as metas".

O anúncio dos contemplados está previsto para o início de junho. Os atletas devem assinar um termo de adesão para começar a receber a bolsa. O benefício tem duração de um ano e sua renovação está diretamente ligada ao cumprimento do desempenho previsto no plano esportivo. Ainda não é possível estimar a quantidade de atletas que conseguirão a renovação.

## SUPREMO

## Marco Aurélio diz que impeachment sem respaldo jurídico “transparece como golpe”

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio disse que o processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff pode “transparecer como golpe” se não houver fato jurídico para justificar o

impedimento. De acordo com o ministro, o eventual afastamento de Dilma não vai resolver a crise política instalada no país. O ministro conversou com jornalistas na tarde desta quarta-feira, antes da sessão do

Supremo. Marco Aurélio repercutiu a declaração da presidenta Dilma durante cerimônia de lançamento da terceira fase do Programa Minha Casa, Minha Vida, no Palácio do Planalto, na manhã de hoje. No

evento, Dilma reafirmou que o processo de impeachment aberto contra ela na Câmara dos Deputados é golpe porque não há crime de responsabilidade. O ministro é primo do ex-presidente Fernando Collor,

que sofreu impeachment em 1992. “Acertada a premissa, ela tem toda razão. Se não houver fato jurídico que respalde o processo de impedimento, esse processo não se enquadra em figurino legal e transparece

como golpe. Agora, precisamos aguardar o funcionamento das instituições. Precisamos nesta hora é de temperança. Precisamos guardar princípios e valores e precisamos ter uma visão prognostica”. ABR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 227,92 C/SINVALDO ALVES DA COSTA, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND E COM LT;PARA FINS FALIMENTARES:DSI VL R\$ 6.344,00 C/PADRAO SISTEMAS E SEGURANCA EIRELI ME, EM FV DE TRIVALE ADMINISTRACAO LT;PARA FINS FALIMENTARES:DSI VL R\$ 8.351,20 C/PADRAO SISTEMAS E SEGURANCA EIRELI ME, EM FV DE TRIVALE ADMINISTRACAO LT;DM VL R\$ 122,10 C/ALFEU LIMA DE ALMEIDA, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LT;CHQ VL R\$ 255,00 C/ALESSANDRA BARBOSA PAULA FRAZAO, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LT C/HSBC;CCB VL R\$ 12.298,73 C/ANTONIO CARLOS JORGE, EM FV DE BANCO TOYOTA DO BRASIL SA;CCB VL R\$ 1.807,43 C/RODRIGO NUNES BRUNET, EM FV DE BANCO TOYOTA DO BRASIL SA;DMI VL R\$ 319,52 C/M M AUTO CENTER COM E SERVICIO LT ME, EM FV DE IPE COM E DISTR DE PECAS LT;DM VL R\$ 683,90 C/BRUNO BITTENCOURT MENDES SILVA ME, EM FV DE IPE COM E DISTR DE PECAS LT;DM VL R\$ 683,90 C/BRUNO BITTENCOURT MENDES SILVA ME, EM FV DE IPE COM E DISTR DE PECAS LT;CHQ VL R\$ 2.500,00 C/SANDRA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, EM FV DE FL CONSTRUTORA E LOCADORA LT ME C/TAU;DM VL R\$ 345,00 C/BRUNO BITTENCOURT MENDES SILVA ME, EM FV DE IPE COM E DISTR DE PECAS LT;DMI VL R\$ 67,39 C/ELAINE DA SILVA CHAVES-ME, EM FV DE POTENCIA COM. DE PARAF. MAQ. E FERRAMENTAS LT;DMI VL R\$ 71,59 C/LIA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS LOPES, EM FV DE NOBYLLE IND E COM DE PRODUTOS ELET;DMI VL R\$ 700,00 C/M & R TRANSPORTE LT - ME, EM FV DE A D PNEU FORTE LT;DMI VL R\$ 800,00 C/GASTOR XAVIER NUNES JUNIOR, EM FV DE AGROCENTRO CAVALO COWBOY LT EPP;DMI VL R\$ 1.735,65 C/ANDREIA CANDIDA DE SOUZA 07147898605, EM FV DE LEONORA COM INTERNACIONAL LT;DMI VL R\$ 1.937,30 C/CYBELLE SILVA TRISTAO, EM FV DE SU BY MULTIMARCAS LT - ME;DMI VL R\$ 220,85 C/ANA CAROLINA PEREIRA BARROS 36151152875, EM FV DE EXCELENCIA DIST.E IMPORTADORA DE INFORMA;DMI VL R\$ 1.759,48 C/CONCRETAR SOLUCOES EM CONCRETO LT ME, EM FV DE PERFINASA;DMI VL R\$ 585,30 C/OMAR ELIAS, EM FV DE MINERACAO NOVA ESPERANCA;DSI VL R\$ 63,20 C/ROBSON RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE CUNHA ODONTOLOGIA;DMI VL R\$ 1.412,34 C/SRV COM E SER EIRELI - ME, EM FV DE GROUND GLASS IND COM VIDROS LT;DMI VL R\$ 506,75 C/WESLEY FALEIRO DA SILVA FILHO, EM FV DE ELETRO ANHANGUERA MATERIAIS ELÉTRICOS LT;DMI VL R\$ 656,50 C/JUAAREZ ALMEIDA CARVALHO, EM FV DE BRASPAPER COM DE PRODUTOS DESCARTAV;DMI VL R\$ 522,10 C/FL CONSTRUTORA E LOCADORA LT-ME, EM FV DE 3 PODERES LUBRIFICANTES E SERVICOS LT;DMI VL R\$ 100,00 C/JOAO DOMINGO PEREIRA DE JESUS, EM FV DE M & M IND E COM DE COLCHOES L;DMI VL R\$ 725,60 C/ASPLAN CONSTRUCOES INST. E PROJETOS LT, EM FV DE PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO;DMI VL R\$ 725,60 C/ASPLAN CONSTRUCOES INST. E PROJETOS LT, EM FV DE PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO;DMI VL R\$ 476,00 C/G EV ASS DE DEUS MIN VL PEDROSO COM F V, EM FV DE FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LT;DMI VL R\$ 221,40 C/RENOVE GESTAO E SOLUCOES EM RESIDUOS LT, EM FV DE KAPITAO AMERICA;DMI VL R\$ 87,00 C/MAELSON BENICIO DOS SANTOS, EM FV DE H H I I E C DE COLCHOES LT;DMI VL R\$ 110,00 C/NOSSAMASSA PIZZARIA LT - ME, EM FV DE INNOV HIGIENIZACAO L LT;DMI VL R\$ 169,00 C/ARIEL SOUSA SILVA, EM FV DE JOLCAR R DE VEIC LT - ME;DMI VL R\$ 358,18 C/OTAVIANO DA CUNHA GONZAGA, EM FV DE SEBBA MAD E MAT DE CONSTR LT;DMI VL R\$ 437,50 C/FABIO MACEDO DE ANDRADE 887737, EM FV DE RORIZ INSTRUMENTOS M LT;DMI VL R\$ 500,00 C/EDSON CORDEIRO DE TOLEDO, EM FV DE ROBERT DIESEL LT;DMI VL R\$ 660,00 C/WELTON RODRIGUES FERREIRA, EM FV DE J ALVES N ALUMACA ANDAIMES ME;DMI VL R\$ 728,00 C/EDILENE BORGES SILVA, EM FV DE ROGERIO DIAS DA CRUS BISPO;DMI VL R\$ 1.130,00 C/ABRAAO A DE FARIAS JUNIOR, EM FV DE ARQDECOR SOLUTIONS I E LT;DMI VL R\$ 1.372,00 C/IVONILSON PONTES DE MIRANDA -, EM FV DE CERA INGLEZA IND E COM LT;DMI VL R\$ 1.680,00 C/MME POTENCIA IND DE META, EM FV DE MB METAIS BRILHANTES LT;DMI VL R\$ 2.500,00 C/SANEA DO SOCORRO DE SOUZA GOME, EM FV DE F A IND METALURGICA LT;DMI VL R\$ 2.791,02 C/ADRIANA FERREIRA DA CUNHA - RU, EM FV DE BUNGE ALIMENTOS SA.,DMI VL R\$ 6.118,00 C/8445 - ASSOCIACAO CULT. EDU. M, EM FV DE REBRACE COM E REPRESENTAC LT;DMI VL R\$ 8.116,67 C/8445 - ASSOCIACAO CULT. EDU. M, EM FV DE REBRACE COM E REPRESENTAC LT;DMI VL R\$ 50,00 C/ICE JUICE REPRESENTACAO COMERC, EM FV DE TRANSPORTES ZILLI LT;DSI VL R\$ 589,60 C/GREEN MULTI SERVICE LT EPP, EM FV DE N2 PROCESSAMENTO DE DADOS SERVICOS E COM;DSI VL R\$ 689,50 C/JD COM DE ELETRONICOS LT ME, EM FV DE TAVARES PROCESSAMENTO DE DADOS SERVICOS E;NP VL R\$ 1.404,91 C/DARIONE PINTO DE MOURA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;DMI VL R\$ 488,00 C/FABRICIO PEREIRA DE PADUA, EM FV DE GOLD LAND INVESTMENTS GROUP LT - ME;DMI VL R\$ 510,00 C/MARIA DA PENHA ROSSINI, EM FV DE RXT RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LT - ME;DMI VL R\$ 738,00 C/EECN COM DE ALIMENTOS LT, EM FV DE CESAR COM DE PESCADOS LT - ME;DSI VL R\$ 700,00 C/NELY LUIZA DE OLIVEIRA ALMEIDA, EM FV DE IZAURA PATROCINIO BOMTEMPO;DMI VL R\$ 158,00 C/TEREZINHA DE BRITO ROCHA, EM FV DE EDNA ALVES DA SILVA - ME;DMI VL R\$ 250,20 C/LIMP 10 SERVICE LT ME, EM FV DE MIDIA DIRETA LT ME;NP VL R\$ 775,20 C/ALEX PEREIRA CESAR, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;DMI VL R\$ 1.945,00 C/ASSOCIACAO GOIANA DE SUPERMERCADOS, EM FV DE BIOTECH BIOMETRIA E TECNOLOGIA DE SEGURA;DMI VL R\$ 1.681,00 C/SOL MORENO IND E COM DE CONFE, EM FV DE INSPIRATTO COM, EXPORTACAO E IMPORT;DMI VL R\$ 802,40 C/SAETTA & SAETTA COM VAREJISTA LT, EM FV DE COMERCIAL HORTI FRUTIGRANJEIRO UTO LT;DMI VL R\$ 450,00 C/REINALDO ALVES DA SILVA ME, EM FV DE BACANAO DISTR DE PECAS E SERVICOS;DMI VL R\$ 12.466,81 C/ANDRE LUIZ CASSIANO DE OLIVEIR, EM FV DE HORIZONTE TEXTIL LT;CLI VL R\$ 2.420,19 C/WLADIR LUIZ DE OLIVEIRA, EM FV DE SUELI AGUIAR FERREIRA;NP VL R\$ 500,00 C/EMERSON MARTINS DA SILVA, EM FV DE SUELI AGUIAR FERREIRA;NP VL R\$ 247,00 C/RAILAN NEVES DA SILVA, EM FV DE ANA MARIA PEREIRA DA COSTA;DMI VL R\$ 58,00 C/SOLMASTER MULTISSERVICOS LT EPP, EM FV DE ATUAL ATAC P CONST CIVIL IND EIRELLI I;CHQ VL R\$ 12.500,00 C/EDUCANDARIO SOL NASCENTE SS LT, EM FV DE BRUNNA B CASTRO C/BRB;CL VL R\$ 834,92 C/CRISTINA PEREIRA DE SIQUEIRA, EM FV DE ULISSES GARCIA PAIVA;DMI VL R\$ 239,12 C/TECNO THERMY, EM FV DE FERRAGISTA BARATA LT EPP;DMI VL R\$ 254,28 C/TECNO THERMY, EM FV DE FERRAGISTA BARATA LT EPP;DMI VL R\$ 281,97 C/TECNO THERMY, EM FV DE FERRAGISTA BARATA LT EPP;DMI VL R\$ 1.272,00 C/IBIZA CONSTRUTORA LT, EM FV DE SENNA INJETOR DIESEL LT ME;DMI VL R\$ 215,00 C/BRAS LOC E PREST DE SERVICOS EIRELI ME, EM FV DE EVILASIO SOARES MARTINS - ME;DMI VL R\$ 560,00 C/EDELSON LEONARDO, EM FV DE DIVISAGUA EMP INDIVIDUALIZADORA ADM AGUA;CJP VL R\$ 3.615,32 C/ADBEEL MARTINS DOS SANTOS, EM FV DE BRENO MARTINS DOS SANTOS ALVES;NP VL R\$ 190,00 C/PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE GLADISTONE GOMES LEAL;NP VL R\$ 62,00 C/KAYLLON AUGUSTO SOARES FRANCA, EM FV DE ROGERIO DE SOUZA ALENCAR;NP VL R\$ 11.414,13 C/GIOVANI PREDIGER DOBRI, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA;NP VL R\$ 11.414,13 C/GIULIANO PREDIGER DOBRI, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA;DMI VL R\$ 95,34 C/HENRIQUE CARLOS DE MENEZES ME, EM FV DE POLIPECAS;DMI VL R\$ 680,00 C/RARONSER CONSTRUTORA, EM FV DE AREIAL DISTR DE AREIA LT ME;DMI VL R\$ 1.400,00 C/RARONSER CONSTRUTORA, EM FV DE AREIAL DISTR DE AREIA LT ME;DMI VL R\$ 664,10 C/R REPRESENTACAO COMERCIAL LT, EM FV DE MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LT;DMI VL R\$ 219,75 C/DAYANE J. BORGES, EM FV DE DENTAL LIMA;DMI VL R\$ 2.278,01 C/TRANSCERRADO TRANSP E LOGISTICA LT, EM FV DE CANTU COM PNEUMATICOS LT;DMI VL R\$ 493,98 C/S C MOTORES E BOMBAS LT, EM FV DE ELETRO MOTOREI;DMI VL R\$ 645,00 C/NOBREZA DA PEDRA MARMORARIA, EM FV DE TECNO DIAMANT DO BRASIL IND E COM DE PEC;DMI VL R\$ 2.030,10 C/ESTRUTURAL INCORP. E CONSTRUTORA LT, EM FV DE COMERCIAL JK;DMI VL R\$ 294,00 C/F. S. OLIVEIRA COMERCIAL, EM FV DE FILLER FERRAM. E INJECAO PLASTICA LT -;DMI VL R\$ 18,00 C/CICAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT, EM FV DE ECOSAFE;DMI VL R\$ 843,33 C/TRANSCERRADO TRANSPORTES E LOGISTICA LT, EM FV DE NORTE SUL;DMI VL R\$ 98,75 C/LEANDRO FERREIRA DA CRUZ SILVA, EM FV DE J ALVES FERRAMENTAS LT ME;DMI VL R\$ 116,00 C/FLAVIA CRISTINA DA SILVA, EM FV DE R O DOS SANTOS;DMI VL R\$ 340,00 C/DANIelly DA SILVA, EM FV DE VALERIO & JUSTINO LT;DMI VL R\$ 2.619,90 C/PEREIRA E SILVA REFRIGERACAO L, EM FV DE FRIGELAR COM E IND LT;DMI VL R\$ 55.646,79 C/ALFA SETE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT, EM FV DE LAVORO PIACEVOLE COM E SERVICOS LT;DMI VL R\$ 73,96 C/INSTITUTO VIDA GESTAO AMB. E MUNICIPAL, EM FV DE PAPELARIA TRIBUTARIA LT;DMI VL R\$ 121,08 C/MR SERVICOS E COM LT-ME, EM FV DE PAPELARIA TRIBUTARIA LT;DMI VL R\$ 11.000,00 C/JOAO AUGUSTO MIRANDA PIRES 75290600159, EM FV DE EDITORA POSITIVO LT;DMI VL R\$ 75,00 C/JULIANO JOSE ROSA, EM FV DE PODIUM SAT SISTEMAS DE ALARMES E MONITORAMENT;DMI VL R\$ 104,50 C/ANTONIO PAULINO EDUARDO, EM FV DE HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LT;DMI VL R\$ 109,91 C/DANIEL MAGALHAES SILVA 4355557885, EM FV DE EDMAR VILELA - EPP;DMI VL R\$ 161,43 C/METALURGICA TECNORGANICA LT, EM FV DE BORRACHAS ANHANGUERA LT;DMI VL R\$ 217,33 C/TECNO THERMY, EM FV DE FERRAGISTA BARATA LT EPP;DMI VL R\$ 229,00 C/SILVANA LUCIA AFONSO FERREIRA, EM FV DE VANTEX INDL LT;DMI VL R\$ 302,72 C/JULYANNA KELLY DA SILVA ROSA, EM FV DE FREITAS GALVAO COM DE ALIMENTOS LT;DMI VL R\$ 321,00 C/FABIANA CRISTINA RIBEIRO DE CASTRO, EM FV DE CEEN CENTRO DE ESTUDOS EM ENFERMAGEM E NUTRIC;DMI VL R\$ 352,00 C/GILMAR DA SILVA, EM FV DE DOUGLAS GOMES MARQUES ME;DMI VL R\$ 365,00 C/GABRIELLE LIMA DOURADO PESSOA, EM FV DE CEEN CENTRO DE ESTUDOS EM ENFERMAGEM E NUTRIC;DMI VL R\$ 365,65 C/ATUISHI OKASIMA, EM FV DE JD DISTR DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HID;DMI VL R\$ 376,40 C/MARCELO ARTUR MENDES ME, EM FV DE CENTRO TECNOLÓGICO BRASILEIRO DA CONFORMIDADE;DMI VL R\$ 409,00 C/NAYARA MARTINS DA SILVA, EM FV DE CEEN CENTRO DE ESTUDOS EM ENFERMAGEM E NUTRIC;DMI VL R\$ 409,00 C/EDUARDO OLIVEIRADA SILVA, EM FV DE CEEN CENTRO DE ESTUDOS EM ENFERMAGEM E NUTRIC;DMI VL R\$ 419,19 C/CRYSTAL SERVICOS GERAIS ALIMENTACAO E, EM FV DE FRUTT CENTER DISTR DE POLPAS DE FRUTA;DMI VL R\$ 450,00 C/MANUELA DE BARCELOS FADEL MAZZINI, EM FV DE CEEN CENTRO DE ESTUDOS EM ENFERMAGEM E NUTRIC;DMI VL R\$ 569,00 C/ACACIA MARIA DE AGUIAR, EM FV DE ITAGI AGRO LT;DMI VL R\$ 604,00 C/PRMIER CONSTRUTORA E PRESTADORA DE S, EM FV DE VINILTEC IND DE PISCINAS LT;DMI VL R\$ 616,83 C/CRYSTAL SERVICOS GERAIS ALIMENTACAO E, EM FV DE FRUTT CENTER DISTR DE POLPAS DE FRUTA;DMI VL R\$ 853,90 C/DISBRAS COMERCIAL LT ME, EM FV DE VENEZA CELULOSE IND E COM DE EMBAL;DMI VL R\$ 1.095,39 C/KAROLINA LUIZ DIAS 02775045111, EM FV DE DYNAMIC LAB IND FARMACEUTICA LT-EPP;DMI VL R\$ 1.157,48 C/WENDEL JOSE DE SOUSA, EM FV DE SV EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA 1 SPE LT;DMI VL R\$ 1.213,44 C/WOLLP CONFECCOES LT ME, EM FV DE GET ONE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECCOES;DMI VL R\$ 1.300,00 C/DIEGO MORETTO TREVISAN 11581682417, EM FV DE IMPERIAL COM DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E;DMI VL R\$ 1.436,06 C/ANDREIA CALCADOS, EM FV DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -;DMI VL R\$ 1.928,25 C/MAIS DESIGN EIRELI ME, EM FV DE HERVAL IND DE MOVEIS COLCHOES E ESPUMAS;DMI VL R\$ 2.625,00 C/FGH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT, EM FV DE PROWATT CONSTRUTORA LT;DMI VL R\$ 3.203,90 C/FABIO MESQUITA DOS SANTOS, EM FV DE VIPI IND COM EXP E IMP DE PROD ODO;DMI VL R\$ 3.536,40 C/N J ESQUADRIAS METALICAS LT, EM FV DE J E A IND E COM LT - ME;DMI VL R\$ 593,60 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DMI VL R\$ 672,80 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DMI VL R\$ 910,40 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DMI VL R\$ 1.068,61 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DMI VL R\$ 1.187,60 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DMI VL R\$ 1.079,40 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DMI VL R\$ 1.425,20 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIONAIS MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL “GAZETA” E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 30 DE MARÇO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

<b>139274/2016 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CALDAS NOVAS FÓRUM - AV. C, SN QD 1-A ESTANCIA ITAGUI CEP 75690000 TEL: (64) 3454-9600 FAX : (64) 3454-9642 FAZENDAS PUB. REG. PUB . MB. E 2. CTVEL - PÉREAO EMITENTE: 5183596</b>	
<b>EDITAL CITAÇÃO USUCAPIAO REQUERIDOS DESCONHECIDOS</b>	
<b>PROCESSO .....</b>	<b>Z031L105</b>
<b>PROTOCOLO NUMR :</b>	<b>216309-92 . 2015 . 8 . 09. 0024</b>
AUTOS NUMR.	752
NATUREZA	USUCAPIAO
REQUERENTE	ESIO BENATTI
PROFISSÃO	ADMINISTRADOR
ESTADO CIVIL	Casado (a)
IDENTIDADE	46830741 - SSPSP
CPF/CGC	064079948-53
ADV (REGTE)	(16905 CO) PEDRO BORGES DE OLIVEIRA MELLO
REQUERIDO	GOLDEN THERMAS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA	
CPF/CGC	06325561000147
VALOR DA CAUSA:	20.359,69
JUIZ (A)	TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES ( JUIZ I )
<p>Prazo de Dilação do Edital : 30            Bem : um apartamento nº 907, situado no 9º pavimento, do “CTC APART SERVICE” contendo 01 dormitório, 01 varanda, 01 bwc, com área total construída de 43, 8043m2, sendo 26, 92m2 de área privativa e 16, 8843m2 de área de uso comum, com fração ideal de 11, 02609m2 ou 0, 06522 %% do terreno que constitui o “GOLDEN THERMAS RESIDENCE” situado a Rua Orcalino Santos, Centro, Caldas Novas-GC, com área de 16.905, 00m2 - matrícula nº 50 .33 8.</p> <p>Faz saber , que por este, cita o (s) PROCEDER CTAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS A QUE ESTE TOMAREM CONHECIMENTO SOBRE A PRESENTE Ação ausente (s) , incerto (s) e desconhecido (s) , para todos os termos até final sentença, da ação de usucapião infracaracterizada referente ao imóvel acima descrito, ficando o (s) citando ( s) cientificado (s) de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias contados da data da dilação deste, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo (s) requerente (s) (art. 285 CPC) .</p> <p>E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expedie-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei .            Despacho :            ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR E DETERMINO A INDISPONIBILIDADE DO IMOVEL REGISTRADO SOB MATRICULA 50.338, NO CRI LOCAL            EXPECA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO, O DEVERA SER RESGATADO PELOS REQUERENTES, A QUEM COMPETIRÃO LEVA-LO AO CRI LOCAL PARA ANOTACÃO, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS E TRIBUTOS DEVIDOS (ART 6 15-A, C/C ART 19, 2. CPC, E ART 758 DA CAN-CGJGO) . EIS QUE NAO BENEFICIARIAS DA GRATUIDADE PROCESSUAL CITEM-SE OS REUS, CONFINANTES E RESPECTIVOS CONJUGES, ALEM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS POR EDITAL, PARA QUE, QUERENDO, OFEREÇAM RESPONSTA NO PRAZO LEGAL, COM AS ADVERTENCIAS SOBRE OS EFEITOS DA REVELIA DESDE JA, ESCLARECO, COM FULCRO NOS PRINCIPIOS DA COOPERAÇÃO E DA CAUSALIDADE, QUE OS DEMANDADOS QUE NAO OFERECEREM RESISTENCIA A PRETENSIA O AUTORAL NAO SERÃO CONDENADOS AO PAGAMENTO DOS ENCARGOS SUCUMBENCIAIS EM SEGUIDA, PROCEDA ESCRIVANIA COM O IMPULSO OFICIAL DO PROCEDIMENTO POR ATOS ORDINATORIOS, SALVO SE O CASO EXIGIR A PRODUCAO DE ATO DE CONTEUDO DECISORIO CALDAS NOVAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015 TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES JUIZ DE DIREITO</p> <p style="text-align: right;">CALDAS NOVAS, 8 de março de 2016.            TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES            Juiz de Direito</p>	

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEMA MENDES DA SILVA,  
CPF: 041.496.431-48.  
REQUERIMENTO Nº 27987**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEMA MENDES DA SILVA, CPF: 041.496.431-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 70-A DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 70-A DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.306 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.098,43 ( dois mil noventa e oito reais e quarenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HAISEMBERG DA SILVA CAMPOS,  
CPF: 006.017.141-30.  
REQUERIMENTO Nº 28022**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HAISEMBERG DA SILVA CAMPOS, CPF: 006.017.141-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL PAULA XIII, LOTE 19A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL PAULA XIII, LOTE 19A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.232 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.952,91 ( um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO,  
CPF: 066.369.241-52.  
REQUERIMENTO Nº 28105**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO, CPF: 066.369.241-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-D DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-D DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.351 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.340,41 ( um mil trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VINICIUS SILVA ROQUE,  
CPF: 011.838.751-00.  
REQUERIMENTO Nº 28655**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VINICIUS SILVA ROQUE, CPF: 011.838.751-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RES ITALIA QD 118 LT 13 CS NR 2 MAN RECREIO ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 70770000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RES ITALIA QD 118 LT 13 CS NR 2 MAN RECREIO ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 70770000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.910 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.958,55 ( dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGINALDO DA SILVA,  
CPF: 890.131.581-53.  
REQUERIMENTO Nº 28657**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REGINALDO DA SILVA, CPF: 890.131.581-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A DO RESIDENCIAL PALMARES, DO LOTE 14-A DA QUADRA 92 CONJUNTO A, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A DO RESIDENCIAL PALMARES, DO LOTE 14-A DA QUADRA 92 CONJUNTO A, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.803 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.864,72 ( um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS CARLOS DE SOUSA,  
CPF: 009.461.751-10.  
REQUERIMENTO Nº 28671**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIS CARLOS DE SOUSA, CPF: 009.461.751-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I DO RESIDENCIAL REBRASCON IV, DO LOTE 22A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I DO RESIDENCIAL REBRASCON IV, DO LOTE 22A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.336 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.675,88 ( um mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## BNDES: Estudo quer identificar empresas aptas a atuar na área da internet das coisas

A elaboração de um plano de ação que sirva de base para o mapeamento de oportunidades e para a criação de políticas pú-

blicas no âmbito da chamada internet das coisas (IoT, do nome em inglês) é o objetivo de estudo técnico que será selecionado pelo

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A internet das coisas se refere à conexão de objetos usados no

dia a dia à rede mundial de computadores e entre si, como eletrodomésticos, smartphones, televisores e computadores. **ABR**



## Alta Roda

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)  
**HD Hércules Dias**

### Fundo de Apoio à Soja

Na reunião do deputado estadual Lissauer Vieira na FAEG, com representantes da classe produtora, foi aprofundada a discussão em torno da criação do Fundo de Apoio à Cultura da Soja.

### Bons exemplos

Este fundo já existe nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, no sentido de buscar apoio ao desenvolvimento da sojicultura, com vistas ao progresso científico, tecnológico, econômico e social dessa cultura no Estado de Goiás.

### Soltando fogos

A presidente Dilma Rousseff tem é que comemorar a saída do ministro do Turismo, Henrique Eduardo Alves, do PMDB.

### O pior ministro

O pior titular da pasta dos últimos vinte, o protegido do vice-presidente Michel Temer não acrescentou nada no turismo brasileiro. Esse é o pensamento da maioria dos profissionais envolvido no trade. Graças a Deus já foi tarde!

Arquivo HD



### Embaixadora de honra

A gerente geral do hotel TRYP Higienópolis, administrado pela rede Meliá Hotels International, Golda Boruchowski em dezembro de 2015, recebeu o título de Comendadora da Associação Brasileira de Liderança 2015. Golda Boruchowski acaba de receber o título de Embaixadora de Honra da Divine Académie Française des Arts, Lettres et Culture. O evento aconteceu em 3 de fevereiro, no hotel TRYP Higienópolis

Daniela Toviansky



### Junior da Friboi: homenagem da CASA COR

O empresário José Batista Júnior, mais conhecido como Junior da Friboi, será homenageado pela arquiteta, urbanista e designer de interiores Mariela Romano, no Loft JBJ da CASA COR Goiás 2016. O ambiente é inspirado nas casas de fazenda e contará com objetos pessoais do empresário, sua esposa e filhos para deixá-lo com aspecto familiar almejado pela profissional

### Promoção

Depois de bons serviços prestados ao sudoeste goiano, notadamente para Rio Verde, o delegado da polícia Civil, Danilo Fabiano Carvalho, assume a superintendência de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

Y. Maeda

### Em prol do Agronegócio

O deputado Lissauer Vieira, presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio da ALEGO, participou na última segunda-feira, dia 28, de reunião na sede da Federação da Agricultura de Goiás – FAEG, com o presidente da entidade José Mário Schreiner. Na oportunidade estiveram presentes os dirigentes da Aprosoja Goiás, o deputado Valcenor Braz, representantes do setor agropecuário e a secretária estadual da Fazenda, Ana Carla Abrão



**1# DA INTERNET**

**GOSPEL HD**

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

[www.gospelhd.com.br](http://www.gospelhd.com.br)

**GRÁFICA GAZETA**

Seus impressos na velocidade que precisa!

**IMPERDÍVEL**

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

**Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos**

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

email: [graficagazetaimpressos@gmail.com](mailto:graficagazetaimpressos@gmail.com)

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

**PERSI CALDAS**

Persianas - Cortinas - Papel de Parede  
Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante  
É Rápido,  
É Fácil,  
É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incoflex GEBB WORK

**64 3455-2323** [www.persicaldas.com.br](http://www.persicaldas.com.br) Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

## Júlio Machado, de 'Velho Chico', conta que amigos riem quando o veem na tv

Júlio Machado provoca até arrepios na espinha como o soturno capataz Clemente, em "Velho Chico". Mas para um grupo específico de público, a aparição dele na tela não gera temor, e sim muitas gargalhadas.

— Meus amigos se divertem quando me veem na novela. Acham o trabalho bacana, mas riem quando apareço, por saberem que sou o oposto de Clemente. Eu sou um cara solar — conta o ator, de 35 anos. Tantas diferenças entre os dois exigiram que Júlio fizesse uma busca interna para encontrar o registro desse verdadeiro bicho do mato.

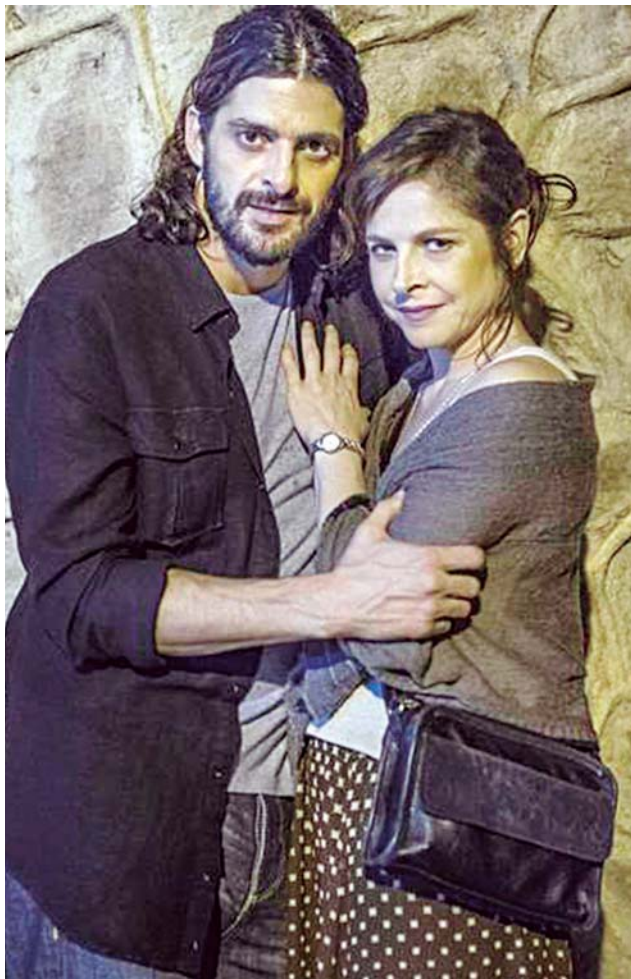
— Sou agitado e descobri em mim um aterramento, quase um fazer parte do chão — teoriza Júlio, que na trama é uma espécie de grilo falante de Afrânio (Rodrigo Santoro): — Clemente sente a dificuldade do patrão em assumir a vida atual. E tem a missão de transmitir a secura e a dureza que sua nova posição pede, passar os valores do coronelismo e não deixá-lo fraquejar.

Ao lado de Santoro, Julio fez a maioria de suas cenas. O frescor da parceria contrastou com o calor que tiveram que enfrentar durante os 50 dias de gravação no Nordeste.

— Aguentar a quentura requereu alguns cuidados. Muita água, muito gatorade, só ficava no sol quando ia gravar. Muita hidratação porque a quantidade de suor era enorme. Apesar de o figurino ser o mesmo em todas as cenas, eu tinha mais de um para trocar e ninguém precisar aguentar o ator fedido (risos).

Em sua segunda novela — a estreia foi em "Império", como o dúbio Jairo, affair e comparsa de Cora (Drica Moraes) — o ator paulista, que está solteiro, afirma não temer ficar marcado pelos personagens maus.

— Sei que tenho traços fortes, olhar expressivo que



não remete a docilidade. Mas não vejo problema, sou novo na TV. Acho natural esses estereótipos para o folhetim e sei que posso fazer qualquer tipo. Tenho 24 anos de estrada — diz Júlio, que é cria de teatro e, com o fim de sua participação na trama, volta à peça "Incêndios", com Marieta Severo.

## Arritmia cardíaca de Luis Fernando Verissimo é controlada



O quadro de saúde do escritor é estável e o tratamento contra a pneumonia continuará pelos próximos dias. O escritor Luis Fernando Verissimo continua internado na unidade coronariana do Hospital Pró-Cardíaco, em Botafogo, na zona sul da cidade do Rio de Janeiro.

Mas, segundo o último boletim médico, divulgado na manhã do dia 30, a arritmia cardíaca já está controlada. O quadro de saúde do escritor é estável, de acordo com o hospital, e o tratamento contra a pneumonia continuará pelos próximos dias.

Verissimo, de 79 anos, está internado no hospital desde a última sexta-feira (25), quando deu entrada na unidade com um quadro de infecção respiratória.

## Lara Rodi faz selfie e entrega Cauã Reymond com a nova namorada na praia

Depois de muita especulação, o primeiro flagra de Cauã Reymond e a nova namorada, Mariana Goldfarb. O registro foi feito de forma inesperada. Ao fazer uma selfie na praia, a irmã do ator, Lara Rodi, registrou o novo casal no maior clima. Cauã e a modelo se conheceram em novembro na festa de uma loja no Rio e o namoro engatou uma segunda marcha no começo deste ano.

Mariana Goldfarb apresenta o programa "Ilhas Paradisíacas", no canal OFF. O último papel de Cauã na TV foi como Juliano, personagem da novela "A Regra do Jogo".



**info** *Brasil*  
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

Emprestamos as multifuncionais.  
Você paga apenas os toners utilizados.

Livre de gastos com manutenção e peças

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO  
**Emerson Landa**  
Vivo (62) 9929-7931  
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIOMAR MOREIRA DA SILVA,  
CPF: 046.002.106-03 E MARIA DO CARMO DE BRITO TAVARES,  
CPF: 605.317.701-68.  
REQUERIMENTO Nº 28677**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIOMAR MOREIRA DA SILVA, CPF: 046.002.106-03 e MARIA DO CARMO DE BRITO TAVARES, CPF: 605.317.701-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 04 LOTE 26 NR 27 CASA RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 04 LOTE 26 NR 27 CASA RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.335 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.135,63 ( dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCO ANTONIO FERREIRA,  
CPF: 461.571.661-34.  
REQUERIMENTO Nº 28755**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCO ANTONIO FERREIRA, CPF: 461.571.661-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, QD QD 09 LT 14 BL A APT NR 101 COND RES WB PQ NAPOLIS A CIDADE OCIDENTA GO 72885161, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QD QD 09 LT 14 BL A APT NR 101 COND RES WB PQ NAPOLIS A CIDADE OCIDENTA GO 72885161, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.308 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.040,29 ( um mil quatrocentos e vinte e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THOMAS MAGNO ALCANTARA  
E NASCIMENTO, CPF: 030.192.981-56.  
REQUERIMENTO Nº 28700**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THOMAS MAGNO ALCANTARA E NASCIMENTO, CPF: 030.192.981-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36, DA QUADRA 34, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36, DA QUADRA 34, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.798 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.766,63 ( um mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENAN DA SILVA CONCEICAO,  
CPF: 032.850.951-56.  
REQUERIMENTO Nº 28737**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENAN DA SILVA CONCEICAO, CPF: 032.850.951-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 22 LOTE 11 CASA NR 10 CONDOMINIO MANSOES RECREI CIDADE OCIDENTA GO 72885782, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 22 LOTE 11 CASA NR 10 CONDOMINIO MANSOES RECREI CIDADE OCIDENTA GO 72885782, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.995 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.555,45 ( um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAZARO HEBER SILVA OLIVEIRA,  
CPF: 694.670.641-20.  
REQUERIMENTO Nº 28763**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAZARO HEBER SILVA OLIVEIRA, CPF: 694.670.641-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-A DA QUADRA B-32, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-A DA QUADRA B-32, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.146 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.065,49 ( três mil sessenta e cinco reais e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO SOUZA DA SILVA,  
CPF: 024.227.291-69.  
REQUERIMENTO Nº 28761**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO SOUZA DA SILVA, CPF: 024.227.291-69, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 06, TÉRREO, BLOCO C, DO RESIDENCIAL 7 LM - XII, DO LOTE 09, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 06, TÉRREO, BLOCO C, DO RESIDENCIAL 7 LM - XII, DO LOTE 09, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.991 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.488,69 ( um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**BRASÍLIA: Educação é autorizada  
a contratar mais 1.150 temporários  
até o fim do ano**

Foi autorizada a contratação de 1.150 professores temporários para a rede pública de ensino de Brasília — o que corresponde a 50 mil horas

de aula. Os profissionais serão convocados conforme a necessidade das 661 escolas durante o ano letivo de 2016 — não há, no entanto, previ-

são de chamada imediata.

No início do ano, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão havia aprovado outras 4,6 mil con-

tratações temporárias (ou 180 mil horas de aula). Dessas, cerca de 175 mil horas já estão contratadas.

AGÊNCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIEGO BRAZ, CPF: 038.755.161-17,  
REQUERIMENTO Nº 28766**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIEGO BRAZ, CPF: 038.755.161-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 18 LOTE 01 BL D APTO NR 101 CD RES ARIA MANSOES REC ES CIDADE OCIDENTA GO 72880001, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 18 LOTE 01 BL D APTO NR 101 CD RES ARIA MANSOES REC ES CIDADE OCIDENTA GO 72880001, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.079 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.856,89 ( um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IDENIA PEREIRA SOUSA,  
CPF: 724.633.921-34,  
REQUERIMENTO Nº 28778**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IDENIA PEREIRA SOUSA, CPF: 724.633.921-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 301, 2º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XX, DO LOTE 09, DA QUADRA C-01, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 301, 2º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XX, DO LOTE 09, DA QUADRA C-01, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.095 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.813,27 ( um mil oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRANDIR ARAUJO CONCEICAO,  
CPF: 454.716.651-04,  
REQUERIMENTO Nº 28770**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRANDIR ARAUJO CONCEICAO, CPF: 454.716.651-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 41 LOTE 45 CASA NR 6 PARQUE ARAGUAR CIDADE OCIDENTA GO 72885232, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 41 LOTE 45 CASA NR 6 PARQUE ARAGUAR CIDADE OCIDENTA GO 72885232, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.326 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.505,53 ( dois mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILMA DA SILVA FERREIRA,  
CPF: 900.320.126-91,  
REQUERIMENTO Nº 28796**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILMA DA SILVA FERREIRA, CPF: 900.320.126-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 23 A LOTE NR 12 MANSOES DE CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 23 A LOTE NR 12 MANSOES DE CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.530 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.191,43 ( quatro mil cento e noventa e um reais e trinta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAULO RENER BATISTA,  
CPF: 658.193.221-34,  
REQUERIMENTO Nº 28777**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAULO RENER BATISTA, CPF: 658.193.221-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D DO RESIDENCIAL ALEGRO, DO LOTE 09, DA QUADRA 96 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D DO RESIDENCIAL ALEGRO, DO LOTE 09, DA QUADRA 96 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.133 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.625,14 ( um mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDEANE GOMES DE OLIVEIRA,  
CPF: 064.322.583-83,  
REQUERIMENTO Nº 28800**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDEANE GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 064.322.583-83, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 74 DO RESIDENCIAL CORUMBÁ, DO LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 74 DO RESIDENCIAL CORUMBÁ, DO LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.876 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.297,87 ( três mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## DF: Reinaugurada unidade de cuidados paliativos do Hospital de Apoio de Brasília

Foi reinaugurada a unidade de cuidados paliativos do Hospital de Apoio de Brasília, no Setor de Áreas Isoladas Norte. Com isso, 16

leitos — nove de cuidados paliativos e sete de reabilitação — bloqueados desde setembro de 2015 para manutenção foram reabertos.

A ação ocorreu durante solenidade do 22º aniversário da unidade de saúde. Outros dez leitos serão abertos até o próximo mês. Ao todo

são 61 espaços do tipo no hospital voltados a tratamentos paliativos, geriátricos e de reabilitação.

AGÊNCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MALENA PATRICIA VIANA MAGALHAES, CPF: 027.934.163-63. REQUERIMENTO Nº 28815**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MALENA PATRICIA VIANA MAGALHAES, CPF: 027.934.163-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-18 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-18 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.187 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.275,59 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDECY DA SILVA, CPF: 916.834.163-68. REQUERIMENTO Nº 28833**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDECY DA SILVA, CPF: 916.834.163-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 03 LOTE 19, CONDOMÍNIO SOLAR DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.645 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.294,64 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATHAN CARVALHO DA SILVA, CPF: 025.246.871-63. REQUERIMENTO Nº 28839**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONATHAN CARVALHO DA SILVA, CPF: 025.246.871-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.693 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.651,93 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDETE BATISTA MIRANDA DE LIMA, CPF: 258.908.401-34. REQUERIMENTO Nº 28844**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDETE BATISTA MIRANDA DE LIMA, CPF: 258.908.401-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R MARCOS FAYAD LT NR 90 QUADRA 4 JD DOM BOSCO CIDADE OCIDENTAL GO 72887795, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R MARCOS FAYAD LT NR 90 QUADRA 4 JD DOM BOSCO CIDADE OCIDENTAL GO 72887795 OU S N Q 01 CJ F LT 108 NR1 CS GAMA BRASILIA DF 72430106, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.410 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.149,60 (dezenove mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS SUARES, CPF: 717.729.521-68. REQUERIMENTO Nº 28847**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS SUARES, CPF: 717.729.521-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 41 MÓDULO A DO LOTE 01-A, DA QUADRA 22, CONJUNTO A, DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 41 MÓDULO A DO LOTE 01-A, DA QUADRA 22, CONJUNTO A, DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 106 CONJ. 02 CASA 06, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA - DF 71692204, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.783 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.729,78 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, CPF: 002.622.747-95 E SIMONE VILHENA DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF: 443.475.611-72. REQUERIMENTO Nº 28864**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, CPF: 002.622.747-95 e SIMONE VILHENA DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF: 443.475.611-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28, DA QUADRA 104, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28, DA QUADRA 104, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.812 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.872,37 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## DF: Projeto da LDO 2017 será debatido pela sociedade

O governo do Distrito Federal promove, em 27 de abril, audiência pública para debater a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o próximo ano. No evento, técnicos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão vão explicar

o trâmite do projeto e colher as sugestões dos cidadãos. O encontro será às 9 horas no auditório da Escola de Governo do

DF, no Setor de Garagens Oficiais (SGO), Quadra 1, Área Especial 1, próximo ao Palácio do Buriti.

AGÊNCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONCIO NETO NONATO  
NASCIMENTO, CPF: 007.036.685-36.  
REQUERIMENTO Nº 28872**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONCIO NETO NONATO NASCIMENTO, CPF: 007.036.685-36, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.643 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.662,37 ( um mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO DE MOURA GUEDES,  
CPF: 000.662.041-86.  
REQUERIMENTO Nº 28885**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO DE MOURA GUEDES, CPF: 000.662.041-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 60 DA QUADRA 24, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 60 DA QUADRA 24, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.921 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.824,89 ( dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MACIEL DE SOUZA SANTOS,  
CPF: 031.683.961-25.  
REQUERIMENTO Nº 28890**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MACIEL DE SOUZA SANTOS, CPF: 031.683.961-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 17, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 17, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.671 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.890,32 ( um mil oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA  
FILHO, CPF: 636.431.971-87 E BELITA ALMEIDA DE SOUSA,  
CPF: 454.012.253-34.  
REQUERIMENTO Nº 28895**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, CPF: 636.431.971-87 e BELITA ALMEIDA DE SOUSA, CPF: 454.012.253-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A DA QUADRA 17, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A DA QUADRA 17, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.911 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.689,26 ( um mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO,  
CPF: 783.547.731-91 E JUSCILENE DA CONCEICAO BEZERRA,  
CPF: 988.100.221-49.  
REQUERIMENTO Nº 28896**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 783.547.731-91 e JUSCILENE DA CONCEICAO BEZERRA, CPF: 988.100.221-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29 DA QUADRA 12, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29 DA QUADRA 12, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.694,63 ( um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DE FATIMA SILVA DO MONTE,  
CPF: 023.431.081-29.  
REQUERIMENTO Nº 28905**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DE FATIMA SILVA DO MONTE, CPF: 023.431.081-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.042 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.734,95 ( dois mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**GO: Procon autua construtora por publicidade enganosa**

Atendendo denúncia de consumidores, a equipe de fiscalização do Procon Goiânia autuou construtora por publici-

dade enganosa. Segundo denunciantes, a empresa veicula publicidade apresentando a informação de que o empreendimento

está 100% concluído, pronto para morar. Os fiscais do órgão constataram, in loco, que as três torres ofertadas, locali-

zadas na região Noroeste da Capital, não estão finalizadas como apresentado em anúncio.

SECOM

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDECIO JOSE VENTURA,  
CPF: 223.935.521-20,  
REQUERIMENTO Nº 28912**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDECIO JOSE VENTURA, CPF: 223.935.521-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09 DA QUADRA 15, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09 DA QUADRA 15, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.095 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.170,69 ( dois mil cento e setenta reais e sessenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERICK ALISSON DE MENEZES  
BATISTA, CPF: 015.258.841-82,  
REQUERIMENTO Nº 28925**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERICK ALISSON DE MENEZES BATISTA, CPF: 015.258.841-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 06 LOTE 21 CASA NR 3 RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 06 LOTE 21 CASA NR 3 RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.619 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.827,45 ( um mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROMEM JERONIMO DA SILVA FILHO,  
CPF: 038.141.621-61,  
REQUERIMENTO Nº 28932**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROMEM JERONIMO DA SILVA FILHO, CPF: 038.141.621-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D DA QUADRA 96 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D DA QUADRA 96 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.718 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.097,12 ( dois mil noventa e sete reais e doze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DAS DORES IZIDRO BATISTA,  
CPF: 982.941.134-68,  
REQUERIMENTO Nº 30438**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DAS DORES IZIDRO BATISTA, CPF: 982.941.134-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL PARANÁ II, LOTE 07/08 DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL PARANÁ II, LOTE 07/08 DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.282 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.638,54 ( um mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANGELA SILVA DE AGUIAR,  
CPF: 055.988.553-99,  
REQUERIMENTO Nº 30444**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANGELA SILVA DE AGUIAR, CPF: 055.988.553-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-I DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-I DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.356 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.264,52 ( um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVONETE DE ARAUJO COSTA,  
CPF: 483.245.823-04,  
REQUERIMENTO Nº 30455**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVONETE DE ARAUJO COSTA, CPF: 483.245.823-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 43 LOTE 16A PQ NAPOLIS A NR 1 CASA PERIFERIA CIDADE OCIDENTA GO 72880970, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 43 LOTE 16A PQ NAPOLIS A NR 1 CASA PERIFERIA CIDADE OCIDENTA GO 72880970, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 173.123 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.542,28 ( um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**GO: Junta Médica começa a atender por agendamento eletrônico**

A Secretaria Municipal de Administração (Semad), por meio da Junta Médica, informa que, a partir

da próxima segunda-feira, 04 de abril, o atendimento será feito apenas via agendamento eletrônico

no Portal do Servidor. O objetivo da unidade, que é responsável pela avaliação da capacidade laborativa

do servidor público municipal, é modernizar o atendimento para melhor atender ao usuário. O servidor

que necessitar do serviço antes do dia 04 não ficará sem atendimento. A Junta Médica atenderá com sis-

tema de senhas até o dia 1º de abril, que é quando o site para o agendamento estará disponível.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA THAMIRES MENDES,  
CPF: 050.795.591-95,  
REQUERIMENTO Nº 30511**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA THAMIRES MENDES, CPF: 050.795.591-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-E DA QUADRA 09, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-E DA QUADRA 09, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.977 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.953,17 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSENO JOSE DE SOUZA,  
CPF: 210.399.762-04 E MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA,  
CPF: 561.462.131-87,  
REQUERIMENTO Nº 30530**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSENO JOSE DE SOUZA, CPF: 210.399.762-04 e MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 561.462.131-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 20 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 20 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 28 LOTE 09 JARDIM RECANTO, AGUAS LINDAS - GO 72920664, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.225 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.172,01 (dois mil cento e setenta e dois reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELDER DE JESUS COSTA,  
CPF: 008.846.111-40 E LORENA MENDES COSTA,  
CPF: 036.911.001-39,  
REQUERIMENTO Nº 30515**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELDER DE JESUS COSTA, CPF: 008.846.111-40 e LORENA MENDES COSTA, CPF: 036.911.001-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12-C DA QUADRA 59 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12-C DA QUADRA 59 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.412 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.141,59 (dois mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA PEREIRA LIMA BALBINO,  
CPF: 584.396.841-34,  
REQUERIMENTO Nº 30727**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA PEREIRA LIMA BALBINO, CPF: 584.396.841-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL REFINATO, LOTE 09 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL REFINATO, LOTE 09 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.375 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.741,02 (um mil setecentos e quarenta e um reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS,  
CPF: 008.070.253-80 E ELISANGELA MARIA CARDOSO,  
CPF: 722.486.451-04,  
REQUERIMENTO Nº 30517**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, CPF: 008.070.253-80 e ELISANGELA MARIA CARDOSO, CPF: 722.486.451-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-A9 DA QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-A9 DA QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.859 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.661,11 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 013.655.233-14,  
REQUERIMENTO Nº 30735**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 013.655.233-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14A-13, DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14A-13, DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.184 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.361,30 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Publicidade Legal no Jornal Gazeta**  
**editais@portalgazeta.com.br**

(62) 9263-6547 Claro

(62) 8436-2822 Oi

(62) 8300-4318 Tim

Tel: (62) 3282-7409 /

(62) 9195-9761 Claro

(64) 3453-8883

**GO: Centro Livre de Artes**  
**resgata música e cultura popular**  
**no espetáculo 'Alma Caipira**

“Alma Caipira nasceu da necessidade de, num mundo globalizado, honrarmos nossas raízes, pois é lá que está a nossa identidade cultural. Quem não tem história, não conhece o passado, suas raízes, não consegue responder o porquê de sermos de determinado jeito”, explicou Adriana Veloso.



## TEIXEIRA MENDES CONTA

Num centro comercial, um homem aproxima-se duma mulher atraente e diz: “Peço desculpa, perdi a minha mulher.” Ao que a mulher responde: “Mas, como eu posso ajudar?”  
Homem: “Podíamos falar um bocado. Cada vez que falo com uma outra mulher ela aparece de imediato.”

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

### LASANHA À BOLONHESA



#### INGREDIENTES

3 colheres de margarina  
4 colheres de farinha de trigo  
2 xícaras de leite  
2 xícaras de creme de leite  
sal e noz-moscada a gosto  
1 colher de óleo  
2 dentes de alho amassados  
1 cebola ralada  
300 g de carne moída  
3 xícaras de polpa de tomate batida no liquidificador  
3/4 xícara de água quente  
sal a gosto  
200 g de presunto fatiada  
200 g de mussarela fatiada  
250 g de massa para lasanha

#### MODO DE PREPARO

**MOLHO BRANCO:**  
Derreta a margarina e doure a farinha em fogo baixo

mexendo sempre, junte o leite aos poucos  
Cozinhe até obter um molho encorpado, acrescente o creme de leite e tempere com sal e noz-moscada  
Reserve

#### MOLHO A BOLONHESA:

Aqueça o óleo junte o alho e a cebola até dourar  
Acrescente a carne moída até fritar, quando a carne estiver frita acrescente a polpa de tomate e a água misture o sal e cozinhe até ferver

#### MONTAGEM:

Em um refratário grande, coloque uma camada de molho à bolonhesa, massa para lasanha, presunto, mussarela, molho branco  
Adicione mais massa para lasanha presunto e mussarela e termine com molho à bolonhesa  
Se quiser, polvilhe um pouco de queijo parmesão ralado e leve ao forno para gratinar por 20 minutos

## resumo de novelas

### Malhação “Seu Lugar no Mundo”

■ Ciça confirma que Samurái pode ser pai de seu filho, e Rodrigo se enfurece. Ana anuncia que o médico de Miguel aconselhou que ele evitasse fortes emoções. Nanda é aprovada no exame de direção. Tito comenta com Vanda que acredita que Luan e Jéssica gostem um

do outro. Roger se nega a ajudar Flávia a separar Rodrigo de Luciana. Rodrigo discute com Luciana por ter guardado segredo sobre Samurái e Ciça. Bia tem uma reação alérgica, e todos se preocupam. A madrinha de Camila chega para ajudá-la a se entender com os pais.

### Êta Mundo Bom!

■ Filomena e Candinho trocam acusações e ofensas e terminam seu relacionamento. Pancrácio conforta Candinho. Braz repreende o comportamento de Diana. Anastácia comemora a intenção de Ernesto se unir a Sandra. Celso cobra sua quantia pela participação no plano de Sandra. Maria comenta

com Anastácia que estranha o sotaque de Ernesto. Romeu chega à fazenda e confronta Cunegundes. Mafalda devolve o anel que Romeu lhe comprou. Pancrácio e Anastácia se aconselham um com o outro sobre os casos de Filomena e Ernesto. Anastácia questiona o modo de falar de Ernesto.

### Totalmente Demais

■ Eliza diz a Arthur que prefere namorá-lo antes de se casar. Débora lamenta com Hugo a falta de um amor. Cassandra confessa a Débora que gosta de Fabinho. Débora incentiva Fabinho a conversar com Cassandra. Carolina decide vender

o apartamento e aceitar o convite de Dorinha para morar com a irmã. Charles convida Débora para sair. Lili agradece Germano por ter convocado Rafael para fotografar a nova campanha da Bastille. Hugo descobre que ganhou na loteria.

### Cúmplices de um Resgate

■ Joel convida Flávia para jantar pois está interessado na professora. Nair, que trabalha na fazenda, vê os dois. Omar pergunta se o pai trocou a veterinária pela professora. Flávia diz que foi até lá por conta de Omar, pois quer que ele comece a fazer as aulas extracurricu-

lares de religião. O pastor Augusto e a irmã Gemima entregam sopas para os moradores de rua. A mulher não gosta muito do cheiro dos moradores de rua e chega a pensar que eles são assim por não se entregarem a Deus. O pastor diz que ela está enganada.

### Velho Chico

■ Padre Romão tenta acalmar Afrânio. Piedade implora que Belmiro impeça Santo de sair de casa. Eulália tenta consolar Luzia. Belmiro acompanha Santo até a fazenda de Afrânio. Padre Romão conta para Eulália e Piedade que o coronel deixou Tereza de castigo. Belmiro fala com Afrânio sobre Santo e Tereza. Santo enfrenta Afrânio. Doninha tenta ajudar Tereza. Santo

lamentava não ter conseguido falar com Tereza. Piedade se preocupa com o marido e os filhos. Cícero prepara uma emboscada para Santo. Belmiro tem um mau pressentimento. Belmiro avista Cícero e se coloca na frente de Santo para defender o filho. Cícero chega em casa, e Doninha percebe seu nervosismo. Piedade se desespera ao saber que o marido foi baleado.

